

PORTARIA Nº 62 - de 23 de março de 2006.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora municipal **Aldair Porto Diniz**, RG. 3.802.096-0, Professora, adicional de 15 (quinze) horas semanais, de conformidade com o Art. 12, inciso I da Lei nº 1.718/02, a partir de 06 de março de 2006.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 23 de março de 2006.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 23 de março de 2006.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete